

PORTARIA Nº 083/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores (as) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Art. 12-A e 12-D do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
63790/2	EDIVALDA FRAGA TELES ALVES	2022	12-D	Aprovado
94401/1	MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	2022	12-A	Aprovado
89270/1	SOLANGE TERESINHA CHENET	2022	12-A	Aprovado
95476/1	CRISTIAN RODRIGUES NUNES DUARTE	2022	12-D	Aprovado
PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS				
Matrícula/Vínculo	Nome	Ano	Artigo	Situação
55476/2	ALINE DE ALMEIDA SILVA	2022	12-A	Aprovado

96494/2	CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA AMARAL	2022	12-D	Aprovado
83074/1	MARIA DA CONCEICAO COSTA DE SOUZA	2022	12-A	Aprovado
25667/2	MARIA INES ZANELLI	2022	12-A	Aprovado
111925/1	OSCARLINO ALVES DE ARRUDA JUNIOR	2022	12-D	Aprovado
106273/1	RUBENS DARIO DE MOURA JUNIOR	2022	12-D	Aprovado
34929/3	WALDICY DA SILVA COSTA	2022	12-A	Aprovado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2023.

Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)